

Sessão de 30 de agosto de 1887

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os senhores Vice-presidente Bacha nel Jore Lopes Godinho de Figueiredo, e os Vereadores Caetano da Costa Seabra, Manuel Ferreira da Silva e Joaquim d'Almeida e Cunha.

Leida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte

Foi apresentado um requerimento de Francisco Soares d'Albergaria Pinto de Carvalho, de Madalena, em que pedia á Camara applicar a respectiva multa á Maria Rosa, da Silva, do dita freguezia, por haver apprehendido um pedaco de caminho publico e terreno junto a mesmo um licenco; por isso pediu para que a mesma fosse multada. A Camara resolverá com informaçao do Vereador respectivo.

Foi apresentado outro requerimento do padre Jore da Cunha Jore Soares da Costa, da Parochia do Pinheiro, em que declara que Dona Joa-

quina da Conceição Malafaia e irmã Dona
Maria Joze dahi, tem uma estremeira
no caminho dos Vereades, prejudicando assim
o tranzito publico, pedindo a Camara manter
o respectivo empregos cumprir as posturas.
Com informacao do respectivo Vereador.

Outro dito de Joze Antonio Celles, desta
villa, em que pede licenca a Camara, para
mandar abrir buracos, para levantar coritos
e muros, na praça e rua, responsabilisando
o u de os mandar tapar. Deferido na for-
ma do requerido.

Outro dito de doonal d'Almeida Alves
Bico, do Outeiro de Lourico, em que pede
licenca para vedar de muro o seu quin-
tal em volta, promptificando se a pagar
qualquer terreno, que fique entre o alinhamento.
Com informacao do respectivo Vereador.

Outro requerimento de doonal d'Almeida Alves
Bico, do Outeiro de Lourico, em que dita que e senhor e
possuidor d'um predio lavradio, preso da Pi-
beira e logradouro em volta da Fonte da Bo-
boa, unido etc por arrematacao feita em mil e oitocentos e oitenta e sete, como conta da carta de arrematacao,
que apresenta, se for necessario. Diz que n'este logra-
douro tem diversas videiras, que cobrem a ma-
ramada sustentada em esteios, no mesmo lo-
gradouro, e qual terreno lhe pertence, por estar com-
prehendido na carta de arrematacao, e que,
depois das devidas informacoes, a Camara lhe
de o competente alinhamento e licenca. Veio
dito apresentou o requerente a carta de arre-
matacao, a que se refere e a Camara resolveu
na com a informacao do urhos Vice-pre-

Cordeiro

sistentente. Outro dito de Manoel Leite d'Oliveira, de Abolimbra, de S. Martinho da Gandara, em que pede licença para vedar com muro o seu predio do Sítio da Farofia, a confinar com o caminho publico. Com informação do senhor Vice-presidente. A camara resolveu em harmonia com a informação.

Outro dito de Domingos da Costa Ferreira, desta villa, em que diz que tendo arrematado um batello da Denebrada em Villas, reconheceu haver em gozo dos seus herdeiros, na medição desse terreno, e como pretendia vedar-o, pede á Camara que mande fazer o alinhamento, devendo este abranger mais metros, do que os constantes da medição. A Camara deliberou que não tinha lugar o alinhamento requerido, porquanto o terreno vendido, em vista do processo não parte com terrenos de caminhos publicos, mas sim com terrenos particulares. Indeferido no resto, visto o mesmo processo d'arrematação.

Foi apresentado um requerimento do Abade d'Alf, em que pede á Camara que atteste sobre o seu comportamento moral e civil. Procedeu-se ao escriptivo recommendado na lei, e verificou-se terem entrado na urna cinco liras, tendo quatro o tetro - B. e uma - do. B.

Outro dito de João Ferreira de Azevedo, de Reboresos ou Cucujães, em que pede á Camara que atteste sobre o seu comportamento moral e civil. Comendo o escriptivo recommendado na lei, verificou-se que o attestado pedido, tendo entrado na urna cinco liras, equal ao numero de Vereadores que assistiram, foi classificado da forma seguinte: de B. por tres e de do. B. por dois.

Outro dito de João Correia Alves, desta villa, em

que pediu e lhe attento á cerca do seu comporta-
mento moral e civil. Correndo o escrutinio recom-
mendado na lei, verificou-se que o attestado
pedido, tendo entrado na urna cinco lites,
egual ao numero de Vereadores, que assiste-
ram, foi classificado do modo seguinte:

Quatro com a letra B. e um com a de C. B.

Disse o senhor Presidente que se achava
feita a levantamento do terreno em alinhai-
mento a conceder a Antonio Jose d'Abreu,
da freguezia d'Avanca, como consta do
respectivo processo; e por isso propunha a ge-
provação da mesma levantamento e processo e
que o requerente entrasse com a respecti-
va quantia no cofre municipal, e feito
paga a competente contribuição de registro
e despesas do processo, se lhe passasse a compe-
tente licença. A Camara deliberou na forma
proposta.

Tambem disse o senhor Presidente que o
encarregado tecnico o havia informado
da conveniencia de que o lance da estrada
comprehendida, entre o Casario e a Capella
de Sta. Laette, entre os perfis deente e vinte
e sete, tinha a largura de nove metros, para
se harmonisar com estrada, mandada abrir
pelo junta da parochia, que do perfil dees-
sete, segue em volta da montanha e termina
no perfil vinte e sete, com a qual obra não
ha augmento de despesa, para o Municipio,
na construcção total do lance da estrada,
visto terem de supprimir se algumas obras calcu-
tadas, que compensam aquella alteração, e não
haver augmento de expropriação de terrenos. A Camara
deliberou autorisar na forma exposta.

Por proposta do senhor Presidente deliberou a Camara que se procedesse opportunamente a alienação dos fôros municipaes, constantes dos empraramentos, respeitantes ás freguezias deste concelho, n'aquelles em que não houver laudemio, sendo a base da licitação o producto do fôro d'um anno multiplicado por vinte, e sendo os arrematantes sujeitos ás respectivas despesas dos processos de alienação e de venendo a arrematação ter lugar nos domingos e dias de sessão, successivamente como já foi deliberado.

Por posto do mesmo deliberou a Camara que se procedesse aos reparos por meio de capada e a terra no caminho e ponte de Villar, deste villa, no caminho de Abades, do M de porta do Francisco Solteiro, authorisada nos orçamentos sob as verbas cincoenta e cinco e seis, e que se procedesse por meio do empregado tecnico aos respectivos orçamentos e condições para serem as obras feitas em pratica.

Por proposta do mesmo Presidente deliberou a Camara que se procedesse a alienação dos fôros, das freguezias de Palmaz, São Theóphilo, Vila M e São Roque, para o que a Camara está authorisada, sendo a base da licitação o fôro multiplicado por vinte, e os arrematantes sujeitos ás respectivas despesas dos processos.

Enão havendo mais nada a tractar se levantou a sessão, do que se lavrou a presente acta que vai ser assignada depois de lida por mim Agostinho Chines da Silva, que a escrevi.

Francisco Albano Amador Pinto Valentim
José Lopes Rodrigues de Figueira
Eustachio da Costa Sobra
Manoel Ferveira da Silva
João Joaquim d. Silva e Cunha
Recbi o recibo d'esta acta. Agostinho Chines da Silva